



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2025
DE 18 DE SETEMBRO DE 2025**

**CONCEDE O PRÊMIO MÉRITO DA SAÚDE AO
MÉDICO CLAUDIO ENGELKE.**

Ver. Rovam Simões Gonçalves de Castro, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Prêmio Mérito da Saúde ao Médico Claudio Engelke, nos termos da Lei Municipal n.º 8.785/2022.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 18 de setembro de 2025.

Ver. Rovam Simões Gonçalves de Castro
Presidente